



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	060900212023
Fls.:	39
Rubrica:	BOM LUGAR

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro das aquisições pretendidas sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa referente a Contratação de profissional para Prestação de serviços de Engenharia em Segurança do Trabalho, para Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, para o cumprimento das obrigações dispostas pelo eSocial de interesse deste Município de Bom Lugar – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,02% no elemento de despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Bom Lugar- MA, 11 de setembro de 2023.

Tássio Vinicius Lima de Melo
Secretário Municipal de Administração